



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 608
DECISÃO : Nº PL 352/2012
Processo : PRO 18313/12
Interessado : RS COM CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto : Solicitação de inclusão de responsabilidade técnica

EMENTA: Aprova o parecer do relator que indefere a solicitação de inclusão do Eng.Civ. **João Alexandrino Palmeira Junior**, no quadro técnico da empresa **RS CONSTRUÇÕES LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 608, de 17 de dezembro de 2012, considerando a solicitação de inclusão do Eng.Civ. **João Alexandrino Palmeira Junior**, no quadro técnico da empresa **RS CONSTRUÇÕES LTDA**; considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que recomenda o indeferimento da inclusão requerida, por não atender a excepcionalidade de que trata o Parágrafo Único do Art. 18 da Res. 336/89, considerando o parecer do relator que indefere o pleito, com base nas informações contidas no processo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator favorável ao indeferimento da solicitação. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Leonardo Rodrigo Vieira de Oliveira, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria de Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012

Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-